



MAUÉS CARVALHO COMÉRCIO LTDA.
RUA SETE DE SETEMBRO Nº 1110 CENTRO
CEP: 68430-000 IGARAPÉ - MIRI - PARÁ
CNPJ: 02.756.655/0001-10
INSC. ESTADUAL: 15.201365-2
FONE: (91) 3755-1346 / (91) 991661346
EMAIL: postomauescarvalho@hotmail.com

COTAÇÃO DE PREÇOS

Pela presente atendemos a Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri com a seguinte cotação de preços para apreciação.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	P. UNT	P TOTAL
1	ETANOL HIDRATADO COMBUSTÍVEL	LT	10.000	R\$ 4,509	R\$ 45.090,00
2	FLUIDO DE ARLA 32: GALÃO COM 20 LITROS	BALDE	200		R\$ -
3	FLUIDO DE FREIO: EMBALAGEM DE 1/2 LITRO DOT 3 IPIRANGA	UND	405	R\$ 16,49	R\$ 6.678,45
4	GASOLINA ADITIVADA	LT	358.000	R\$ 5,266	R\$ 1.885.228,00
5	GASOLINA COMUM	LT	270.000		R\$ -
6	GRAXA: BALDE C/20 LITROS IPIRANGA IPIFLEX	BALDE	240	R\$ 479,69	R\$ 115.125,60
7	GRAXA IPIRANGA IPIFLEX 500G	KG	70	R\$ 14,16	R\$ 991,20
8	ESTOPA EMBALAGEM	UND	400	R\$ 2,28	R\$ 912,00
9	ÓLEO 2T: EMBALAGEM DE 1 LITRO IPIRANGA	UND	4.575	R\$ 18,79	R\$ 85.964,25
10	ÓLEO 2T: EMBALAGEM DE 1/2 LITRO IPIRANGA	UND	4.775	R\$ 10,12	R\$ 48.323,00
11	ÓLEO DIESEL S10 ADITIVADO	LT	250.000		R\$ -
12	ÓLEO DIESEL S500 ADITIVADO	LT	185.000	R\$ 4,238	R\$ 784.030,00
13	ÓLEO DIESEL S10 COMUM	LT	185.000	R\$ 4,254	R\$ 786.990,00
14	ÓLEO DIESEL MARITIMO DMA/DMB	LT	44.000	R\$ 4,398	R\$ 193.512,00
15	ÓLEO LUBRIFICANTE 10W 20 LTRS	BALDE	317	R\$ 302,37	R\$ 95.851,29
16	ÓLEO LUBRIFICANTE 140W 20 LTRS	BALDE	310	R\$ 443,85	R\$ 137.593,50
17	ÓLEO LUBRIFICANTE 15W40 AP 20 LTRS IPIRANGA	BALDE	875	R\$ 313,00	R\$ 273.875,00
18	ÓLEO LUBRIFICANTE 15W40 PROTETION 20 LTRS IPIRANGA	BALDE	390	R\$ 313,00	R\$ 122.070,00
19	ÓLEO LUBRIFICANTE SL20W50 20 LTRS IPIRANGA	LT	725	R\$ 18,00	R\$ 13.050,00
20	ÓLEO LUBRIFICANTE 68 20 LTRS IPIRANGA	BALDE	812	R\$ 325,00	R\$ 263.900,00
21	ÓLEO LUBRIFICANTE 90 20 LTRS IPIRANGA	BALDE	330	R\$ 349,85	R\$ 115.450,50
22	ÓLEO LUBRIFICANTE ATF 20LTS IPIRANGA	BALDE	667	R\$ 408,00	R\$ 272.136,00
23	ÓLEO LUBRIFICANTE ATF 1 LT IPIRANGA	LITRO	50	R\$ 19,87	R\$ 993,50
					R\$ 5.247.764,29

(CINCO MILHÕES DUZENTOS E QUARENTA E SETE MIL E SETECENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS)

Validade da proposta: 60 (sessenta dias) ou enquanto durar o preço de bomba estipulado pelo governo federal

Informações para contato: (91) 3755-1346 (91) 99166-1346

Forma de pagamento: Crédito em conta corrente

Prazo de entrega: Imediata (desde que apresentada requisição devidamente assinada pelo emitente autorizado)

Igarapé – Miri 19 de Março 2019



MAUÉS CARVALHO COM. LTDA
02.756.655/0001-10





PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 006/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos 05 dias do mês de Março de dois mil e dezoito, o Município de Igarapé-Miri, com sede na Praça Borges Barros, nº 252 – Centro, CEP – 68.430-000, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, publicada no D.O.U. de 18 de julho de 2002, e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Presencial para Registro de Preço nº 001/2018**, RESOLVE registrar os preços para **AQUISIÇÃO PARCELADA DOS PRODUTOS: COMBUSTÍVEIS AUTOMOTIVOS, ÓLEOS LUBRIFICANTES, ÓLEOS HIDRÁULICOS E GRAXAS DESTINADOS A ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI/SECRETARIAS MUNICIPAIS**, tendo sido os referidos preços oferecidos pela empresa cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame supracitado.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

AQUISIÇÃO PARCELADA DOS PRODUTOS: COMBUSTÍVEIS AUTOMOTIVOS, ÓLEOS LUBRIFICANTES, ÓLEOS HIDRÁULICOS E GRAXAS DESTINADOS A ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI/SECRETARIAS MUNICIPAIS.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade por **12 (doze) meses** contados a partir da sua assinatura.

Parágrafo primeiro: Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, a CONTRATANTE não estará obrigada a adquirir os produtos citados na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Parágrafo segundo: A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada a vantagem.

Parágrafo primeiro: Os Órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Contratante, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

Parágrafo segundo: Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento,



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ 05.105.127/0001-99

13	ÓLEO HIDRÁULICO 6.8 (20L)	LT	1.696	DULUB	R\$ 304,50	R\$ 516.342,00
14	ÓLEO LUBRIFICANTE 90 (20L)	BD	96	DULUB	R\$ 299,50	R\$ 28.752,00
15	ÓLEO LUBRIFICANTE 90 (1L)	LT	20	DULUB	R\$ 18,50	R\$ 370,00
17	FLUIDO DE FREIO DOT 3 (500ML)	FRC	712	DULUB	R\$ 18,00	R\$ 12.816,00
18	FLUIDO DE FREIO DOT 4 (500ML)	FRC	12	DULUB	R\$ 14,00	R\$ 168,00
19	ÓLEO LUB 2 T 1000ML	LT	576	DULUB	R\$ 17,00	R\$ 9.792,00
20	ÓLEO 2 TEMPO (500ML)TC-W3	FRC	7.081	IPIRANGA	R\$ 10,50	R\$ 74.350,50
21	GRAXA CÁLCIO (20L)	BD	48	IPIRANGA	R\$ 460,00	R\$ 22.080,00
22	ÓLEO MOTOR 2 TEMPO API TC, JASO FB (500ML)	FRC	100	IPIRANGA	R\$ 16,50	R\$ 1.650,00
23	ÓLEO LUBRIFICANTE 4T LITRO	FRC	1.096	DULUB	R\$ 17,25	R\$ 18.906,00
24	GRAXA LÍTIO (20L)	BD	48	IPIRANGA	R\$ 483,00	R\$ 23.184,00
25	ÓLEO HIDRÁULICO 10W (20L)	BD	336	IPIRANGA	R\$ 300,00	R\$ 100.800,00
26	ÓLEO HIDRÁULICO ATF (1L)	LT	700	DULUB	R\$ 22,00	R\$ 15.400,00
VALOR DOS ITENS R\$ 6.307.424,02 (Seis Milhões, Trezentos e Sete Mil, Quatrocentos e Vinte e Quatro Reais e Dois Centavos).						

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

2.1 O órgão gerenciador será a Prefeitura Municipal de Abaetetuba;

2.2 Serão órgãos participantes:

2.2.1 Secretaria de Educação, Cultura e Desportos.

2.2.2 Secretaria Municipal de Assistência Social.

2.2.3 Secretaria Municipal de Saúde.

2.3 Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Sistema de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

2.4 As aquisições adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços.

2.5 As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

2.6 Ao órgão não participante que aderir a presente ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O prazo de vigência da presente Ata de Registro de Preços é de 12 meses, contados da data de sua assinatura.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ 05.105.127/0001-99

3.2. É admitida a prorrogação excepcional da vigência da Ata nos limites do artigo 12 do Decreto nº 7.892, de 2013 e do artigo 57, parágrafo 4º, da Lei Federal nº 8.666/93, quando a proposta continuar se mostrando mais vantajosa, satisfeitos os demais requisitos desta normas., com observância do prazo máximo de doze meses, computada a prorrogação.

CLÁUSULA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

4.2. O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos itens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

4.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

4.3.1. Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

4.3.2. Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;

4.3.3. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

4.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.5. Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

4.6. Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.7. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

4.8. Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação.

4.9. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

CLÁUSULA QUINTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇO

5.1. O cancelamento do Registro de Preços dos signatários desta Ata poderá ser formalizado, de pleno direito, nas hipóteses a seguir indicadas, precedidas sempre, porém, do oferecimento de prazo de 10 (dez) dias úteis para o exercício do contraditório e da ampla defesa.

5.2. O registro de preços poderá ser cancelado pelo órgão responsável pelo Registro quando o signatário desta Ata:

5.2.1. Descumprir as condições nela constantes;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ 05.105.127/0001-99

5.2.2. Recusar-se a celebrar a Ata ou não retirar o instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.2.3. Não aceitar reduzir seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

5.2.4. For declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração, nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93;

5.2.5. For impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/2002.

5.3. O órgão responsável pelo Registro de Preços também poderá cancelá-lo por razões de interesse público, devidamente justificado.

5.4. A comunicação do cancelamento do preço registrado deverá ser feita pessoalmente, ou então por correspondência com aviso de recebimento, juntando o comprovante aos autos.

5.5. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço de qualquer signatário da Ata, a comunicação será feita por meio do Diário Oficial, por duas vezes consecutivas, considerando cancelado o preço registrado a contar da última publicação.

5.6. Independentemente das previsões retro indicadas, qualquer signatário desta Ata poderá solicitar o cancelamento de seu Registro de Preços na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

5.6.1. Ocorrendo a hipótese prevista nesta sub-cláusula, a solicitação de cancelamento deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sendo facultada à Prefeitura Municipal de ABAETETUBA a aplicação das penalidades previstas no Edital.

CLÁUSULA SEXTA - DA CONTRATAÇÃO COM OS FORNECEDORES

6.1. A contratação com o fornecedor registrado observará a classificação segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva da licitação que deu origem à presente ata e será formalizada mediante

- a) instrumento contratual;

- b) emissão de nota de empenho de despesa ou

- c) autorização de compra; conforme disposto no artigo 62 da Lei nº 8.666/93, e obedecidos os requisitos pertinentes do Decreto nº 7.892/13.

6.2. O órgão convocará a fornecedora com preço registrado em Ata para, a cada contratação, no prazo de 05 (Cinco) dias úteis;

- a) efetuar a retirada da Nota de Empenho ou instrumento equivalente; ou,

- b) assinar o Contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital e na Ata de Registro de Preços.

6.3. Esse prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do fornecedor e aceita pela Administração.

6.4. A Contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

6.5. É vedada a subcontratação total ou parcial do objeto do contrato.

6.6. A Contratada deverá manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ 05.105.127/0001-99

assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6.7. A existência de percentual registrado não obriga a Prefeitura Municipal de Abaetetuba e Demais Secretarias a firmarem as contratações que dele poderão advir, facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação vigente, sem que caiba aos signatários desta Ata qualquer indenização ou recurso, sendo assegurada a eles, no entanto, preferência em havendo igualdade de condições.

6.8. O compromisso de fornecimento da(s) mercadoria(s), apenas estará caracterizado a partir do recebimento, por signatário desta Ata, de Ordem de Fornecimento e/ou Nota de Empenho, ou ainda Requisição de abastecimento em nome das unidades requisitante da esfera Municipal de Abaetetuba.

6.9. A unidade requisitante entregará uma cópia da referida ordem para o signatário desta Ata e guardará para si, para anexação aos autos do processo, outra cópia, de idêntico teor, com a especificação da data de entrega do documento e a identificação e assinatura do responsável pelo recebimento do documento em nome do signatário.

6.10. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta à Secretaria Municipal de Administração, desde que devidamente comprovada à vantagem e, ainda, ser observado o disposto na sub-cláusula anterior.

6.11. Neste caso, poderão os signatários desta Ata de Registro de Preços, observadas as condições aqui estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

6.12. Durante o prazo de validade desta Ata, seus signatários estão obrigados a fornecer as mercadorias nas quantidades definidas no Anexo I desta Ata, nas condições estabelecidas no Edital e em seus Anexos e nesta Ata.

6.13. Cada contrato que por ventura for firmado com o fornecedor terá vigência de 12 (doze) meses

CLÁUSULA SÉTIMA - ENTREGA DAS MERCADORIAS

7.1. O abastecimento será realizado diretamente nas bombas de combustível da CONTRATADA, no endereço indicado na proposta.

7.2. A CONTRATANTE encaminhará os veículos até o posto de abastecimento, dentro do horário de funcionamento deste, que não poderá ser inferior ao intervalo de horário das 07:00 às 21:00 Horas, mediante a apresentação de "Requisição de Abastecimento" (Em 2 duas vias), assinadas por servidor responsável e devidamente datada e autorizado pelo setor competente, especificando a marca e modelo do veículo, placa, quantidade de combustível, nome do condutor do veículo e campo para introdução do nome e assinatura do servidor autorizado pela administração para efetuar a requisição, conforme modelo previamente apresentado pela contratante.

7.3. Os outros produtos serão entregues no endereço em que se consta na ordem de fornecimento com entrega das 08:00 às 13:00 horas.

7.4. Correrão por conta dos signatários desta Ata todas as despesas relacionadas à entrega da(s) mercadoria(s), incluindo, entre outras que possam existir, seguros, transporte, tributos e encargos trabalhistas e previdenciários.

7.5. A(s) mercadoria(s) recebida(s) estará(ão) sujeita(s) à verificação, pela unidade requisitante, da compatibilidade com as especificações pactuadas no Edital e em seus Anexos, incluindo qualidade, quantidade e perfeito funcionamento.

7.6. No caso de não cumprimento ou inobservância das exigências pactuadas para o fornecimento, nos termos das previsões do Edital e de seus Anexos, o signatário desta Ata deverá providenciar a retirada da(s) mercadoria(s),



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ 05.105.127/0001-99

para substituição no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contada do recebimento da notificação, sem ônus para a Prefeitura Municipal de ABAETETUBA e independentemente de eventual aplicação das penalidades cabíveis.

7.6.1 Inexistindo urgência na substituição dos itens, a Prefeitura poderá, a seu exclusivo critério, solicitar a entrega em prazos maiores.

7.7. Se houver diferença entre as quantidades constantes na Ordem de Serviço e/ou Nota de Empenho e as efetivamente entregues, o signatário desta Ata deverá providenciar a complementação necessária no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contada do recebimento da notificação.

7.8. Para todas as operações de transporte, os signatários desta Ata proverão equipamento, dispositivos, pessoal e supervisão necessários à execução das tarefas em questão.

CLÁUSULA OITAVA - DO PREÇO

8.1. Durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a Prefeitura do Município de ABAETETUBA manterá pesquisa frequente dos preços de mercado da(s) mercadoria(s), de forma a verificar a compatibilidade dos preços registrados nesta Ata com os preços praticados no mercado.

8.1.1. A Prefeitura, em caso de comprovação de que os preços registrados são maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) desta Ata para promover a renegociação dos preços nela registrados, de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE E DO CONTRATADO

9.1. São obrigações da Prefeitura Municipal de Abaetetuba:

9.1.1. Permitir o acesso de funcionários dos signatários desta Ata às suas dependências, para a entrega das notas fiscais/faturas;

9.1.2. Prestar as informações e os esclarecimentos atinentes ao fornecimento que venham a ser solicitados pelos empregados dos signatários desta Ata;

9.1.3. Impedir que terceiros executem o fornecimento objeto deste Pregão;

9.1.4. Efetuar, periodicamente, pesquisa de preços da(s) mercadoria(s), a fim de averiguar a vantagem da proposta e a média de preços sob a qual será aplicado o percentual de desconto ofertado pelos signatários desta Ata;

9.1.5. Efetuar o pagamento devido pelo fornecimento da(s) mercadoria(s), desde que cumpridas todas as exigências do Edital e de seus Anexos e desta Ata;

9.1.6. Fazer solicitação por escrito da Secretaria requisitante, para que sejam fornecidos as mercadorias;

9.1.7. Fiscalizar e acompanhar os serviços desempenhados pela Contratação;

9.1.8. Comunicar oficialmente aos signatários desta Ata quaisquer falhas ocorridas, consideradas de natureza grave.

9.2. Caberá a cada um dos signatários desta Ata, para a perfeita execução do fornecimento da(s) mercadoria(s) descritas nesta Ata de Registro de Preços, o cumprimento das seguintes obrigações:

9.2.1. Ser responsável, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes do fornecimento da(s) mercadoria(s), tais como salários, seguros de acidentes, taxas, impostos e contribuições, indenizações e outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pela legislação;

9.2.2. Efetuar o fornecimento dentro das especificações e/ou condições constantes no Edital de Pregão e em seus Anexos;

9.2.3. Executar diretamente o contrato, sem transferência de responsabilidades ou subcontratações não



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ 05.105.127/0001-99

autorizadas pela Prefeitura Municipal de Abaetetuba;

9.2.4. Ser responsável pelos danos causados diretamente à Prefeitura Municipal de Abaetetuba ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando do fornecimento da(s) mercadoria(s) em apreço;

9.2.5. Ser responsável por quaisquer danos causados diretamente aos bens de propriedade da Prefeitura Municipal de Abaetetuba, ou bens de terceiros, quando estes tenham sido ocasionados por seus empregados durante o fornecimento da(s) mercadoria(s), objeto desta Ata;

9.2.6. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela Prefeitura Municipal de ABAETETUBA, obrigando-se a atender, de imediato, todas as reclamações a respeito da qualidade do fornecimento;

9.2.7. Comunicar por escrito à Prefeitura Municipal de Abaetetuba qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário;

9.2.8. Emitir mensalmente, relatório de mercadorias fornecidos;

9.2.9. Observar às normas legais de segurança a que está sujeita a atividade de comercialização da(s) mercadoria(s);

9.2.10. Manter, durante toda a execução do fornecimento, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão.

CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES GERAIS DO CONTRATADO

10.1. Deverá cada signatário desta Ata observar, ainda, o seguinte:

10.1.1. É expressamente proibida à contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Abaetetuba, ou que nela ocupe cargo de confiança, durante a vigência desta Ata;

10.1.2. É expressamente proibida, também, a veiculação de publicidade acerca desta Ata, salvo se houver prévia autorização da Prefeitura Municipal de Abaetetuba.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PAGAMENTO

11.1. Os pedidos de pagamento deverão ser devidamente instruídos com a seguinte documentação, sem os quais não serão atendidos:

11.2. Atestado de Recebimento e Aprovação, emitido pela Unidade Requisitante;

11.3. Nota Fiscal Fatura ou Nota Fiscal (DANFE).

11.4. Nenhum pagamento será efetuado aos signatários desta Ata enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira ou previdenciária, sem que isso gere direito à alteração de preços ou à compensação financeira por atraso de pagamento.

11.5. O pagamento será efetuado em até o 5º (Quinto) dia subsequente da execução e fornecimento, mediante a apresentação de Nota Fiscal (depósito em Conta Corrente do fornecedor), acompanhadas:

a) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede da CONTRATADA, através de Certidões expedidas pelos órgãos competentes, que estejam dentro do prazo de validade expresso na própria certidão.

b) Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS (art. 27, a, Lei nº 8.036/90), através da apresentação do CRF – Certificado de Regularidade do FGTS;

c) Prova de situação regular perante o Tribunal Superior do Trabalho (Lei nº 12.440/11).

11.6. No caso do término do prazo de pagamento ocorrer em dia sem expediente na Secretaria Municipal de Assistência Social, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ 05.105.127/0001-99

11.7. A Prefeitura Municipal de Abaetetuba poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas por signatário desta Ata.

11.8. O pagamento efetuado não isentará os signatários desta Ata das responsabilidades decorrentes do fornecimento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

12.1. A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

12.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

12.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - PENALIDADES

13.1. Os signatários desta Ata estarão sujeitos às seguintes penalidades:

13.1.1. Pagamento de multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) sobre o valor total do contrato por dia e por descumprimento de obrigações fixadas no Edital e em seus Anexos, sendo que a multa tem de ser recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação pela Prefeitura Municipal de Abaetetuba;

13.1.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste Pregão, à:

13.1.2.1. Advertência;

13.1.2.2. Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor estimado de contratação do lote, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

13.1.2.3. Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 2 (dois) anos.

13.1.3. Impedimento de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, o signatário da Ata que:

13.1.3.1. Deixar de assinar a Ata de Registro de Preços;

13.1.3.2. Ensejar o retardamento da execução do objeto desta Ata;

13.1.3.3. Não mantiver a proposta, injustificadamente;

13.1.3.4. Comportar-se de modo inidôneo;

13.1.3.5. Fizer declaração falsa;

13.1.3.6. Cometer fraude fiscal;

13.1.3.7. Falhar ou fraudar na execução do contrato.

13.2. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ 05.105.127/0001-99

Pública, o signatário desta Ata ficará isento das penalidades.

13.3. As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública poderão ser aplicadas a signatários desta Ata juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS DOS SIGNATÁRIOS DA ATA

14.1. Adicionalmente, cada um dos signatários desta Ata deverá:

14.1.1. Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o Contratante;

14.1.2. Assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando a execução do objeto desta Ata ou em conexão com ela, ainda que acontecido em dependência da Prefeitura Municipal de Abaetetuba;

14.1.3. Assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas ao fornecimento da(s) mercadoria(s), originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência;

14.1.4. Assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais de contratações decorrentes desta Ata.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. Será anexada a esta Ata cópia do Termo de Referência.

15.2. Integram o Edital, independentemente de transcrição, a Ata de Registro de Preços, o Termo de Referência e a proposta da empresa.

15.3. Nos casos omissos aplicar-se-ão as disposições constantes da Lei nº 10.520/02, do Decreto nº 3.555/00, do Decreto nº 7.892/13, do Decreto nº 3.722/01, da Lei Complementar nº 123/06, e da Lei nº 8.666/93, subsidiariamente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - FORO

16.1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Abaetetuba, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, salvo nos casos previstos no artigo 102, inciso I, alínea "d" da Constituição Federal.

16.2. E, por estarem justos e contratados, assinam o presente em três vias de igual teor e forma, para igual distribuição, par que produza seus efeitos legais.

Abaetetuba (PA) 23 de maio de 2017

ALCIDES EUFRASIO DA
CONCEICAO
NEGRAO:27979644204

Digitally signed by ALCIDES EUFRASIO DA CONCEICAO
NEGRAO:27979644204
DN: cn=BR, o=ICP-Brasil, ou=Autoridade Certificadora
Raz Brasileira V2, ou=AC SOLUTI, ou=AC SOLUTI
Multiple, ou=Certificado PF A3, cn=ALCIDES EUFRASIO
DA CONCEICAO NEGRAO:27979644204
Date: 2017.05.23 13:34:15 -03'00'

Alcides Eufrásio da Conceição Negrão
Prefeito Municipal
Contratante



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ 05.105.127/0001-99

E M C COMERCIO
DE REFINADOS
DE PETROLEO
LTDA:111711910
00170

Digitally signed by E M C
COMERCIO DE REFINADOS DE
PETROLEO LTDA:11171191000170
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PA,
j=BARCARENA, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB,
ou=RFB e CNPJ A3, ou=AR
SERAMA, cn=E M C COMERCIO DE
REFINADOS DE PETROLEO
LTDA:11171191000170
Date: 2017.05.23 17:37:44 -03'00'

Evaldo Maués Carvalho

E M C Comércio de Refinados de Petróleo Ltda

CNPJ nº 11.171.191/0002-51



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ 05.105.127/0001-99

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO DO EXTRATO DA ATA

Certifico para os devidos fins, que foi publicado no quadro de aviso e publicações dessa Municipalidade o extrato referente ao contrato firmado entre a **Prefeitura Municipal de Abaetetuba** e as empresas E M C Comércio de Refinados de Petróleo Ltda sob CNPJ nº 11.171.191/0002-51, o qual tem por seu representante legal o Evaldo Maués Carvalho, referente ao processo licitatório na modalidade **Pregão Presencial nº. 005/2017- PMA-SRP**.

Abaetetuba-Pa, 29 de maio de 2017.

Odil de Oliveira Ferreira
Comissão Permanente de Licitação
Presidente



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PIÇARRA

ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL

Às 13:00 do dia 19 de Março de 2018, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, reuniram-se o(a) Pregoeiro(a) e respectivos membros da Equipe de Apoio, para recebimento e abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e documentação, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM VISTAS A AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA COMUM E ÓLEO DIESEL S10), PARA ABASTECIMENTO DO VEICULO OFICIAL E LOCADO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIÇARRA, PARA USO DAS ATIVIDADES RELATIVO A ATIVIDADE PARLAMENTAR, DESTE MUNICÍPIO. O(A) Pregoeiro(a) iniciou a sessão esclarecendo aos presentes como funciona o Pregão e os aspectos legais. Imediatamente o(a) Pregoeiro(a) solicitou aos Srs. representantes das proponentes que se identificassem, munidos de carteira de identidade e/ou procuração para credenciamento.

Participaram deste certame a(s) licitante(s) abaixo relacionada(s), com seu(s) respectivo(s) representante(s):

XAVIER XAVIER & ALVES LTDA-EPP..... 05.662.346/0001-79
GRIGÓRIO XAVIER FILHO C.P.F. n° 048.110.008-38

Para cada item cotado, a proposta inicial dos proponentes e seus respectivos lances estão expressos abaixo:

Item: 00001 - GASOLINA COMUM
Quantidade: 30.000,000

Unidade de fornecimento: LITRO

* OBS.: Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados, com suas respectivas propostas. As propostas assinaladas com (*) foram classificadas e os proponentes convocados para a fase de lances. As propostas assinaladas com (D) foram desclassificadas pelo(a) Pregoeiro(a). Os lances para este item foram efetuados pelo PREÇO UNITÁRIO.

Prop. Base	XAVIER XAVIER & ALVES LTDA-EPP	R\$	4,770 *
Negociação	XAVIER XAVIER & ALVES LTDA-EPP	R\$	4,750
Habilitação	XAVIER XAVIER & ALVES LTDA-EPP,	Data: 19/03/2018 às 13:50:50	
Dec.vencedor	XAVIER XAVIER & ALVES LTDA-EPP,	Data: 19/03/2018 às 13:50:51	

Após ser definido o menor preço unitário, cotado pela empresa XAVIER XAVIER & ALVES LTDA-EPP. Considerando que ninguém manifestou intenção de interpor recurso, o(a) Pregoeiro(a) adjudicou o item 00001 à licitante XAVIER XAVIER & ALVES LTDA-EPP em 19/03/2018 às 13:50:59.

Item: 00002 - **OLEO DIESEL BS10**
Quantidade: 30.000,000

Unidade de fornecimento: LITRO



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PIÇARRA

* OBS.: Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados, com suas respectivas propostas. As propostas assinaladas com (*) foram classificadas e os proponentes convocados para a fase de lances. As propostas assinaladas com (D) foram desclassificadas pelo(a) Pregoeiro(a). Os lances para este item foram efetuados pelo PREÇO UNITÁRIO.

Prop. Base XAVIER XAVIER & ALVES LTDA-EPP R\$ 3,690 *

Negociação XAVIER XAVIER & ALVES LTDA-EPP R\$ 3,650

Habilitação XAVIER XAVIER & ALVES LTDA-EPP, Data: 19/03/2018 às 13:50:55

Dec.vencedor XAVIER XAVIER & ALVES LTDA-EPP, Data: 19/03/2018 às 13:50:56

Após ser definido o menor preço unitário, cotado pela empresa XAVIER XAVIER & ALVES LTDA-EPP. Considerando que ninguém manifestou intenção de interpor recurso, o(a) Pregoeiro(a) adjudicou o item 00002 à licitante XAVIER XAVIER & ALVES LTDA-EPP em 19/03/2018 às 13:50:59.

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata que vai assinada pelo(a) Pregoeiro(a), Equipe de apoio e representantes presentes. O(A) Pregoeiro(a) declarou encerrados os trabalhos, agradecendo a presença de todos.

PREGOEIRO(A) E EQUIPE DE APOIO

FUNÇÃO

NOME

ASSINATURA

Pregoeiro(a) ROBERTO EDNAMITS DOS SANTOS

ROBERTO EDNAMITS DOS
SANTOS:65611098215

Assinado de forma digital por ROBERTO
EDNAMITS DOS SANTOS:65611098215
Dados: 2018.03.19 14:38:58 -03'00'

Equipe apoio VANESSA PARRIÃO VIANA

Equipe apoio ANTONIO CARLOS P. DA SILVA

Equipe apoio ANTONIO ALVES RUFINO

PARTICIPANTE(S) DO CERTAME

XAVIER XAVIER & ALVES LTDA-EPP

ASSINATURA

XAVIER XAVIER E ALVES
LTDA EPP:05662346000179

Assinado de forma digital por XAVIER
XAVIER E ALVES LTDA
EPP:05662346000179
Dados: 2018.03.19 14:44:16 -03'00'



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI



ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL

Às 12:00 do dia 31 de Março de 2017, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, reuniram-se o(a) Pregoeiro(a) e respectivos membros da Equipe de Apoio, para recebimento e abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e documentação, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL E LUBRIFICANTES PARA ATENDER OS VEÍCULOS DAS SECRETARIAS E PREFEITURA MUNICIPAL. O(A) Pregoeiro(a) iniciou a sessão esclarecendo aos presentes como funciona o Pregão e os aspectos legais. Imediatamente o(a) Pregoeiro(a) solicitou aos Srs. representantes das proponentes que se identificassem, munidos de carteira de identidade e/ou procuração para credenciamento.

Participaram deste certame a(s) licitante(s) abaixo relacionada(s), com seu(s) respectivo(s) representante(s):

MAUES CARVALHO COMÉRCIO LTDA.....	02.756.655/0006-24
LEONARDO LOBATO DA SILVA	C.P.F. nº 248.546.702-15
E.M.C.COM.DE REFINADOS DO PETRÓLEO.....	11.171.191/0004-13
GILBERTO SOUSA CARDOSO	C.P.F. nº 593.547.122-15
MAUÉS CARVALHO COMÉRCIO LTDA.....	02.756.655/0001-10
ROBERTO HIGO PINHEIRO PANTOJA	C.P.F. nº 641.736.072-53

Para cada item cotado, a proposta inicial dos proponentes e seus respectivos lances estão expressos abaixo:

Item: 00001 - GASOLINA COMUM

Quantidade: 798.000,000

Unidade de fornecimento: LITRO

* OBS.: Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados, com suas respectivas propostas. As propostas assinaladas com (*) foram classificadas e os proponentes convocados para a fase de lances. As propostas assinaladas com (D) foram desclassificadas pelo(a) Pregoeiro(a). Os lances para este item foram efetuados pelo PREÇO UNITÁRIO.

Prop. Base	E.M.C.COM.DE REFINADOS DO PETRÓLEO	R\$	3,990 *
	MAUES CARVALHO COMÉRCIO LTDA	R\$	3,989 *

ABERTURA DA FASE DE LANCES

Rodada: 1 E.M.C.COM.DE REFINADOS DO PETRÓLEO Desistiu.

Habilitação MAUES CARVALHO COMÉRCIO LTDA, Data: 31/03/2017 às 13:47:11

Dec.vencedor MAUES CARVALHO COMÉRCIO LTDA, Data: 31/03/2017 às 13:47:13

PÇ SARGES BARROS 252, BAIRRO CENTRO



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI



Item: 00002 - **ÓLEO DIESEL S 500**

Quantidade: 760.000,000

Unidade de fornecimento: LITRO

* OBS.: Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados, com suas respectivas propostas. As propostas assinaladas com (*) foram classificadas e os proponentes convocados para a fase de lances. As propostas assinaladas com (D) foram desclassificadas pelo(a) Pregoeiro(a). Os lances para este item foram efetuados pelo PREÇO UNITÁRIO.

Prop. Base MAUÉS CARVALHO COMÉRCIO LTDA

R\$

3,214 *

ABERTURA DA FASE DE LANCES

Habilitação MAUÉS CARVALHO COMÉRCIO LTDA, Data: 31/03/2017 às 13:47:23

Dec.vencedor MAUÉS CARVALHO COMÉRCIO LTDA, Data: 31/03/2017 às 13:47:24

Item: 00003 - **ÓLEO LUBRIFICANTE 40 (20 LTS)**

Quantidade: 645,000

Unidade de fornecimento: BALDE

* OBS.: Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados, com suas respectivas propostas. As propostas assinaladas com (*) foram classificadas e os proponentes convocados para a fase de lances. As propostas assinaladas com (D) foram desclassificadas pelo(a) Pregoeiro(a). Os lances para este item foram efetuados pelo PREÇO UNITÁRIO.

Prop. Base E.M.C.COM.DE REFINADOS DO PETRÓLEO

R\$

165,000 *

ABERTURA DA FASE DE LANCES

Habilitação E.M.C.COM.DE REFINADOS DO PETRÓLEO, Data: 31/03/2017 às 13:47:33

Dec.vencedor E.M.C.COM.DE REFINADOS DO PETRÓLEO, Data: 31/03/2017 às 13:47:35

Item: 00004 - **ÓLEO LUBRIFICANTE 40**

Quantidade: 2.505,000

Unidade de fornecimento: LITRO

* OBS.: Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados, com suas respectivas propostas. As propostas assinaladas com (*) foram classificadas e os proponentes convocados para a fase de lances. As propostas assinaladas com (D) foram desclassificadas pelo(a) Pregoeiro(a). Os lances para este item foram efetuados pelo PREÇO UNITÁRIO.

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI



Prop. Base E.M.C.COM.DE REFINADOS DO PETRÓLEO R\$ 14,000 *

ABERTURA DA FASE DE LANCES

Habilitação E.M.C.COM.DE REFINADOS DO PETRÓLEO, Data: 31/03/2017 às 13:47:59

Dec.vencedor E.M.C.COM.DE REFINADOS DO PETRÓLEO, Data: 31/03/2017 às 13:48:01

Item: 00005 - ÓLEO LUBRIFICANTE 10W (20LTS)
Quantidade: 455,000 Unidade de fornecimento: BALDE

* OBS.: Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados, com suas respectivas propostas. As propostas assinaladas com (*) foram classificadas e os proponentes convocados para a fase de lances. As propostas assinaladas com (D) foram desclassificadas pelo(a) Pregoeiro(a). Os lances para este item foram efetuados pelo PREÇO UNITÁRIO.

Prop. Base	E.M.C.COM.DE REFINADOS DO PETRÓLEO	R\$	300,000 *
	MAUÉS CARVALHO COMÉRCIO LTDA	R\$	245,000 *

ABERTURA DA FASE DE LANCES

Rodada: 1 E.M.C.COM.DE REFINADOS DO PETRÓLEO Desistiu.

Habilitação MAUÉS CARVALHO COMÉRCIO LTDA, Data: 31/03/2017 às 13:48:17

Dec.vencedor MAUÉS CARVALHO COMÉRCIO LTDA, Data: 31/03/2017 às 13:48:23

Item: 00006 - ÓLEO LUBRIFICANTE SJ 20W50
Quantidade: 1.405,000 Unidade de fornecimento: LITRO

* OBS.: Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados, com suas respectivas propostas. As propostas assinaladas com (*) foram classificadas e os proponentes convocados para a fase de lances. As propostas assinaladas com (D) foram desclassificadas pelo(a) Pregoeiro(a). Os lances para este item foram efetuados pelo PREÇO UNITÁRIO.

Prop. Base	MAUÉS CARVALHO COMÉRCIO LTDA	R\$	18,000 *
	E.M.C.COM.DE REFINADOS DO PETRÓLEO	R\$	16,000 *

Desclassific. Foi desclassificado o participante E.M.C.COM.DE REFINADOS DO PETRÓLEO em 31/03/2017 às 13:44:41.
Justificativa: A empresa E. M.C. COM. DE REFINADOS DO PETRÓLEO, solicitou a Pregoeira que fosse retirado seu preço da fase lance, pois o mesmo cotou errado.

[Handwritten signatures and marks in blue ink]



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI



ABERTURA DA FASE DE LANCES

Habilitação MAUÉS CARVALHO COMÉRCIO LTDA, Data: 31/03/2017 às 13:48:44

Dec.vencedor MAUÉS CARVALHO COMÉRCIO LTDA, Data: 31/03/2017 às 13:49:22

* Item: 00007 - ÓLEO LUBRIFICANTE 140 (20LTS)
Quantidade: 435,000 Unidade de fornecimento: BALDE

* OBS.: Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados, com suas respectivas propostas. As propostas assinaladas com (*) foram classificadas e os proponentes convocados para a fase de lances. As propostas assinaladas com (D) foram desclassificadas pelo(a) Pregoeiro(a). Os lances para este item foram efetuados pelo PREÇO UNITÁRIO.

Prop. Base	MAUÉS CARVALHO COMÉRCIO LTDA	R\$	283,000 *
	E.M.C.COM.DE REFINADOS DO PETRÓLEO	R\$	270,000 *

Desclassific. Foi desclassificado o participante E.M.C.COM.DE REFINADOS DO PETRÓLEO em 31/03/2017 às 13:46:48.
Justificativa: A empresa E. M.C. COM. DE REFINADOS DO PETRÓLEO, solicitou a Pregoeira que fosse retirado seu preço da fase lance, pois o mesmo cotou errado.

ABERTURA DA FASE DE LANCES

Habilitação MAUÉS CARVALHO COMÉRCIO LTDA, Data: 31/03/2017 às 13:49:34

Dec.vencedor MAUÉS CARVALHO COMÉRCIO LTDA, Data: 31/03/2017 às 13:49:36

Item: 00008 - ÓLEO LUBRIFICANTE 90 (20LTS)
Quantidade: 405,000 Unidade de fornecimento: LITRO

* OBS.: Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados, com suas respectivas propostas. As propostas assinaladas com (*) foram classificadas e os proponentes convocados para a fase de lances. As propostas assinaladas com (D) foram desclassificadas pelo(a) Pregoeiro(a). Os lances para este item foram efetuados pelo PREÇO UNITÁRIO.

Prop. Base	E.M.C.COM.DE REFINADOS DO PETRÓLEO	R\$	270,000 *
	MAUÉS CARVALHO COMÉRCIO LTDA	R\$	235,000 *

ABERTURA DA FASE DE LANCES

PC SARGES BARROS 252, BAIRRO CENTRO

[Handwritten signatures and marks]



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI



Rodada: 1 E.M.C.COM.DE REFINADOS DO PETRÓLEO Desistiu.

Habilitação MAUÉS CARVALHO COMÉRCIO LTDA, Data: 31/03/2017 às 13:50:11

Dec.vencedor MAUÉS CARVALHO COMÉRCIO LTDA, Data: 31/03/2017 às 13:50:13

Item: 00009 - ÓLEO LUBRIFICANTE 15W40 (20LTS)
Quantidade: 955,000 Unidade de fornecimento: LITRO

* OBS.: Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados, com suas respectivas propostas. As propostas assinaladas com (*) foram classificadas e os proponentes convocados para a fase de lances. As propostas assinaladas com (D) foram desclassificadas pelo(a) Pregoeiro(a). Os lances para este item foram efetuados pelo PREÇO UNITÁRIO.

Prop. Base	MAUÉS CARVALHO COMÉRCIO LTDA	R\$	250,000 *
	E.M.C.COM.DE REFINADOS DO PETRÓLEO	R\$	215,000 *

Desclassific. Foi desclassificado o participante E.M.C.COM.DE REFINADOS DO PETRÓLEO em 31/03/2017 às 13:51:34.
Justificativa: A empresa E. M.C. COM. DE REFINADOS DO PETRÓLEO, solicitou a Pregoeira que fosse retirado seu preço da fase lance, pois o mesmo cotou errado.

ABERTURA DA FASE DE LANCES

Habilitação MAUÉS CARVALHO COMÉRCIO LTDA, Data: 31/03/2017 às 13:51:43

Dec.vencedor MAUÉS CARVALHO COMÉRCIO LTDA, Data: 31/03/2017 às 13:51:53

Item: 00010 - ÓLEO LUBRIFICANTE HIDRAULICO (20LTS)
Quantidade: 655,000 Unidade de fornecimento: BALDE

* OBS.: Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados, com suas respectivas propostas. As propostas assinaladas com (*) foram classificadas e os proponentes convocados para a fase de lances. As propostas assinaladas com (D) foram desclassificadas pelo(a) Pregoeiro(a). Os lances para este item foram efetuados pelo PREÇO UNITÁRIO.

Prop. Base	E.M.C.COM.DE REFINADOS DO PETRÓLEO	R\$	350,000 *
	MAUÉS CARVALHO COMÉRCIO LTDA	R\$	326,000 *

ABERTURA DA FASE DE LANCES

PC SARGES BARROS 252, BAIRRO CENTRO

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI



Rodada: 1 E.M.C.COM.DE REFINADOS DO PETRÓLEO Desistiu.

Habilitação MAUÉS CARVALHO COMÉRCIO LTDA, Data: 31/03/2017 às 13:52:24

Dec.vencedor MAUÉS CARVALHO COMÉRCIO LTDA, Data: 31/03/2017 às 13:52:26

Item: 00011 - ESTOPA EMBALAGEM

Quantidade: 200,000

Unidade de fornecimento: BALDE

* OBS.: Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados, com suas respectivas propostas. As propostas assinaladas com (*) foram classificadas e os proponentes convocados para a fase de lances. As propostas assinaladas com (D) foram desclassificadas pelo(a) Pregoeiro(a). Os lances para este item foram efetuados pelo PREÇO UNITÁRIO.

Prop. Base MAUÉS CARVALHO COMÉRCIO LTDA R\$ 3,000 *

ABERTURA DA FASE DE LANCES

Habilitação MAUÉS CARVALHO COMÉRCIO LTDA, Data: 31/03/2017 às 13:52:57

Dec.vencedor MAUÉS CARVALHO COMÉRCIO LTDA, Data: 31/03/2017 às 13:53:07

Item: 00012 - GRAXA

Quantidade: 550,000

Unidade de fornecimento: QUILO

* OBS.: Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados, com suas respectivas propostas. As propostas assinaladas com (*) foram classificadas e os proponentes convocados para a fase de lances. As propostas assinaladas com (D) foram desclassificadas pelo(a) Pregoeiro(a). Os lances para este item foram efetuados pelo PREÇO UNITÁRIO.

Prop. Base E.M.C.COM.DE REFINADOS DO PETRÓLEO R\$ 21,000 *

ABERTURA DA FASE DE LANCES

Habilitação E.M.C.COM.DE REFINADOS DO PETRÓLEO, Data: 31/03/2017 às 13:53:42

Dec.vencedor E.M.C.COM.DE REFINADOS DO PETRÓLEO, Data: 31/03/2017 às 13:53:43

Item: 00013 - FLUIDO DE FREIO DE 1/2 LITRO

Quantidade: 1.500,000

Unidade de fornecimento: UNIDADE

PC SARGES BARROS 252, BAIRRO CENTRO

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI



* OBS.: Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados, com suas respectivas propostas. As propostas assinaladas com (*) foram classificadas e os proponentes convocados para a fase de lances. As propostas assinaladas com (D) foram desclassificadas pelo(a) Pregoeiro(a). Os lances para este item foram efetuados pelo PREÇO UNITÁRIO.

Prop. Base	MAUÉS CARVALHO COMÉRCIO LTDA	R\$	16,000 *
	E.M.C.COM.DE REFINADOS DO PETRÓLEO	R\$	15,000 *

Desclassific. Foi desclassificado o participante E.M.C.COM.DE REFINADOS DO PETRÓLEO em 31/03/2017 às 13:54:25.
Justificativa: A empresa E. M.C. COM. DE REFINADOS DO PETRÓLEO, solicitou a Pregoeira que fosse retirado seu preço da fase lance, pois o mesmo cotou errado.

ABERTURA DA FASE DE LANCES

Habilitação MAUÉS CARVALHO COMÉRCIO LTDA, Data: 31/03/2017 às 13:54:32

Dec.vencedor MAUÉS CARVALHO COMÉRCIO LTDA, Data: 31/03/2017 às 13:54:34

Item: 00014 - ÓLEO 2T EMBALAGEM DE 1/2 LITRO
Quantidade: 6.905,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

* OBS.: Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados, com suas respectivas propostas. As propostas assinaladas com (*) foram classificadas e os proponentes convocados para a fase de lances. As propostas assinaladas com (D) foram desclassificadas pelo(a) Pregoeiro(a). Os lances para este item foram efetuados pelo PREÇO UNITÁRIO.

Prop. Base	E.M.C.COM.DE REFINADOS DO PETRÓLEO	R\$	12,000 *
	MAUÉS CARVALHO COMÉRCIO LTDA	R\$	9,000 *

ABERTURA DA FASE DE LANCES

Rodada: 1 E.M.C.COM.DE REFINADOS DO PETRÓLEO Desistiu.

Habilitação MAUÉS CARVALHO COMÉRCIO LTDA, Data: 31/03/2017 às 13:55:02

Dec.vencedor MAUÉS CARVALHO COMÉRCIO LTDA, Data: 31/03/2017 às 13:55:04

* Item: 00015 - ÓLEO LUBRIFICANTE 68 (20LTS)
Quantidade: 395,000 Unidade de fornecimento: BALDE

* OBS.: Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados, com



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI



suas respectivas propostas. As propostas assinaladas com (*) foram classificadas e os proponentes convocados para a fase de lances. As propostas assinaladas com (D) foram desclassificadas pelo(a) Pregoeiro(a). Os lances para este item foram efetuados pelo PREÇO UNITÁRIO.

Prop. Base	MAUÉS CARVALHO COMÉRCIO LTDA	R\$	291,000 *
	E.M.C.COM.DE REFINADOS DO PETRÓLEO	R\$	160,000 *

Desclassific. Foi desclassificado o participante E.M.C.COM.DE REFINADOS DO PETRÓLEO em 31/03/2017 às 13:55:35.
Justificativa: A empresa E. M.C. COM. DE REFINADOS DO PETRÓLEO, solicitou a Pregoeira que fosse retirado seu preço da fase lance, pois o mesmo cotou errado.

ABERTURA DA FASE DE LANCES

Habilitação MAUÉS CARVALHO COMÉRCIO LTDA, Data: 31/03/2017 às 13:55:44

Dec.vencedor MAUÉS CARVALHO COMÉRCIO LTDA, Data: 31/03/2017 às 13:55:52

Item: 00016 - ÓLEO LUBRIFICANTE 20W30 (20LTS)
Quantidade: 395,000
Unidade de fornecimento: BALDE

* OBS.: Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados, com suas respectivas propostas. As propostas assinaladas com (*) foram classificadas e os proponentes convocados para a fase de lances. As propostas assinaladas com (D) foram desclassificadas pelo(a) Pregoeiro(a). Os lances para este item foram efetuados pelo PREÇO UNITÁRIO.

Observação Item classificado como FRACASSADO.

Item: 00017 - GASOLINA ADITIVADA
Quantidade: 335.000,000
Unidade de fornecimento: LITRO

* OBS.: Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados, com suas respectivas propostas. As propostas assinaladas com (*) foram classificadas e os proponentes convocados para a fase de lances. As propostas assinaladas com (D) foram desclassificadas pelo(a) Pregoeiro(a). Os lances para este item foram efetuados pelo PREÇO UNITÁRIO.

Prop. Base	MAUÉS CARVALHO COMÉRCIO LTDA	R\$	4,028 *
	E.M.C.COM.DE REFINADOS DO PETRÓLEO	R\$	4,010 *

Desclassific. Foi desclassificado o participante E.M.C.COM.DE REFINADOS DO

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI



PETRÓLEO em 31/03/2017 às 13:56:42.
Justificativa: A empresa E. M.C. COM. DE REFINADOS DO PETRÓLEO, solicitou a Pregoeira que fosse retirado seu preço da fase lance, pois o mesmo cotou errado.

ABERTURA DA FASE DE LANCES

Habilitação MAUÉS CARVALHO COMÉRCIO LTDA, Data: 31/03/2017 às 13:56:51

Dec.vencedor MAUÉS CARVALHO COMÉRCIO LTDA, Data: 31/03/2017 às 13:56:52

* Item: 00018 - ÓLEO DIESEL MARÍTIMO DMA/DMB
Quantidade: 202.000,000 Unidade de fornecimento: LITRO

* OBS.: Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados, com suas respectivas propostas. As propostas assinaladas com (*) foram classificadas e os proponentes convocados para a fase de lances. As propostas assinaladas com (D) foram desclassificadas pelo(a) Pregoeiro(a). Os lances para este item foram efetuados pelo PREÇO UNITÁRIO.

Prop. Base	MAUÉS CARVALHO COMÉRCIO LTDA	R\$	3,259 *
	E.M.C.COM.DE REFINADOS DO PETRÓLEO	R\$	3,250 *

Desclassific. Foi desclassificado o participante MAUÉS CARVALHO COMÉRCIO LTDA em 31/03/2017 às 13:57:50.
Justificativa: A empresa MAUÉS CARVALHO COMÉRCIO LTDA, solicitou a Pregoeira que fosse retirado seu preço da fase lance, pois o mesmo cotou errado.

ABERTURA DA FASE DE LANCES

Habilitação E.M.C.COM.DE REFINADOS DO PETRÓLEO, Data: 31/03/2017 às 13:58:01

Dec.vencedor E.M.C.COM.DE REFINADOS DO PETRÓLEO, Data: 31/03/2017 às 13:58:02

Item: 00019 - ÓLEO DIESEL S-10
Quantidade: 242.000,000 Unidade de fornecimento: LITRO

* OBS.: Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados, com suas respectivas propostas. As propostas assinaladas com (*) foram classificadas e os proponentes convocados para a fase de lances. As propostas assinaladas com (D) foram desclassificadas pelo(a) Pregoeiro(a). Os lances para este item foram efetuados pelo PREÇO UNITÁRIO.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI



Prop. Base MAUES CARVALHO COMÉRCIO LTDA R\$ 3,223 *

ABERTURA DA FASE DE LANCES

Habilitação MAUES CARVALHO COMÉRCIO LTDA, Data: 31/03/2017 às 13:58:25

Dec.vencedor MAUES CARVALHO COMÉRCIO LTDA, Data: 31/03/2017 às 13:58:26

Item: 00020 - GRAXA BALDE C/20LTS

Quantidade: 390,000

Unidade de fornecimento: BALDE

* OBS.: Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados, com suas respectivas propostas. As propostas assinaladas com (*) foram classificadas e os proponentes convocados para a fase de lances. As propostas assinaladas com (D) foram desclassificadas pelo(a) Pregoeiro(a). Os lances para este item foram efetuados pelo PREÇO UNITÁRIO.

Prop. Base	E.M.C.COM.DE REFINADOS DO PETRÓLEO	R\$	330,000 *
	MAUÉS CARVALHO COMÉRCIO LTDA	R\$	250,000 *

ABERTURA DA FASE DE LANCES

Rodada: 1 E.M.C.COM.DE REFINADOS DO PETRÓLEO Desistiu.

Habilitação MAUÉS CARVALHO COMÉRCIO LTDA, Data: 31/03/2017 às 13:58:51

Dec.vencedor MAUÉS CARVALHO COMÉRCIO LTDA, Data: 31/03/2017 às 13:58:54

* Item: 00021 - FLUIDO DE ARLA 32

Quantidade: 700,000

Unidade de fornecimento: BALDE

* OBS.: Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados, com suas respectivas propostas. As propostas assinaladas com (*) foram classificadas e os proponentes convocados para a fase de lances. As propostas assinaladas com (D) foram desclassificadas pelo(a) Pregoeiro(a). Os lances para este item foram efetuados pelo PREÇO UNITÁRIO.

Prop. Base	E.M.C.COM.DE REFINADOS DO PETRÓLEO	R\$	100,000 *
	MAUES CARVALHO COMÉRCIO LTDA	R\$	100,000 *

Desclassific. Foi desclassificado o participante E.M.C.COM.DE REFINADOS DO PETRÓLEO em 31/03/2017 às 13:59:21.
Justificativa: A empresa E. M.C. COM. DE REFINADOS DO PETRÓLEO, solicitou a Pregoeira que fosse retirado seu preço da fase lance, pois o mesmo cotou errado.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI



ABERTURA DA FASE DE LANCES

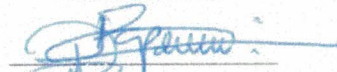
Habilitação MAUES CARVALHO COMÉRCIO LTDA, Data: 31/03/2017 às 13:59:31

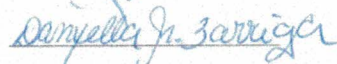
Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata que vai assinada pelo(a) Pregoeiro(a), Equipe de apoio e representantes presentes. O(A) Pregoeiro(a) declarou encerrados os trabalhos, agradecendo a presença de todos.

PREGOEIRO(A) E EQUIPE DE APOIO

FUNÇÃO	NOME
Pregoeiro(a)	RAIMUNDA DE CARVALHO PEREIRA
Equipe apoio	RAIMUNDO DE JESUS DE CARVALHO PEREIRA
Equipe apoio	DANYELLA MONTEIRO BARRIGA

ASSINATURA



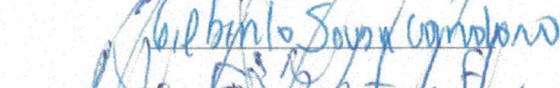


RAIMUNDA DE CARVALHO PEREIRA:327 54051287	RAIMUNDA DE CARVALHO PEREIRA:327 54051287
---	---

PARTICIPANTE(S) DO CERTAME

MAUES CARVALHO COMÉRCIO LTDA
E.M.C.COM.DE REFINADOS DO PETRÓLEO
MAUÉS CARVALHO COMÉRCIO LTDA

ASSINATURA


Q óleo 2 tempos 1 litro



Informe seu CEP

Buscas relacionadas: óleo

Informe seu CEP

Você poderá ver custos e prazos de entrega precisos em tudo que procurar.

Informar

Óleo 2 tempos 1 litro

117 resultados

Organizar anúncios

Mais relevantes

Mais relevantes

Menor preço

Maior preço

Lojas oficiais

Somente lojas oficiais (9)

Categorias

Peças Automotivas (4)

Peças de Moto (35)

Acessórios de Motos (22)

Acessórios Náutica (42)

Ferramentas e Construção (10)

Casa, Móveis e Decoração (4)

Limpeza Automotiva (2)

Agro, Indústria e Comércio (1)

Tuning e Performance (1)

Custo do frete

Gratis (26)

Pagamento

Sem juros (51)

Localização



6x R\$ 6⁸⁸

76 vendidos



Óleo 2 Tempos Quicksilver Tc W3 Nova Embalagem 1 Litro por Hf Náutica

R\$ 41⁷⁷

6x R\$ 6⁹⁶ sem juros

2 vendidos



Óleo Para Moto 2t 2 Tempos Api Tc Ipiranga (1 Litro)

R\$ 26⁹⁰

5x R\$ 5³⁸ sem juros

8 vendidos - São Paulo



Óleo Lubrificante Motor 2tempos Stihl Castrol 2litros...

R\$ 99⁹⁰

12x R\$ 8³³ sem juros

2 vendidos - São Paulo



R\$ 26

5x R\$ 5⁶⁹

Óleo Atf Tipo A 1l - Valvoline

Paraná



R\$ 26

5x R\$ 5²⁰ sem juros

Oleo Bengala Moto Atf Gt-oil 1 Litro
Hidraulico

oleo 15w40 20 litro



Informe seu CEP

Buscas relacionadas: oleo

Acessórios para Veículos

Oleo 15w40 20 Litro

63 resultados

Organizar anúncios

Mais relevantes

Mais relevantes

Menor preço

Maior preço

Categorias

Peças Automotivas (51)

Peças de Moto (10)

Acessórios Náutica (1)

Outros (1)

Custo do frete

Gratis (20)

Pagamento

Sem juros (38)

Condição

Novo (57)

Usado (2)

Localização

São Paulo (39)

Minas Gerais (6)

Paraná (6)

Rio Grande do Sul (5)

Goiás (4)

Informe seu CEP

Você poderá ver custos e prazos de entrega precisos em tudo que procurar.

Informar

oleo 15w40 20 litros - oleo 10w4...



R\$ 350

12x R\$ 29¹⁷ sem juros

Frete grátis

Óleo 15w40 Ch-4 Ipiranga Brutus
Protection T5 20 Litros Novo



R\$ 186⁹⁰

12x R\$ 17⁸⁶

Óleo Lubrificante Motor Diesel 20
Litros 15w40 Vr Turbo



R\$ 19

3x R\$ 6³³ sem juros

Graxa Lubrificante 500g - Multiuso -
Gitanes



R\$ 112⁹⁰

12x R\$ 9⁴¹ sem juros

4 Oleo Ipiranga Sintético 5w40 Sn
Homologado Vw502 505 01



(/)

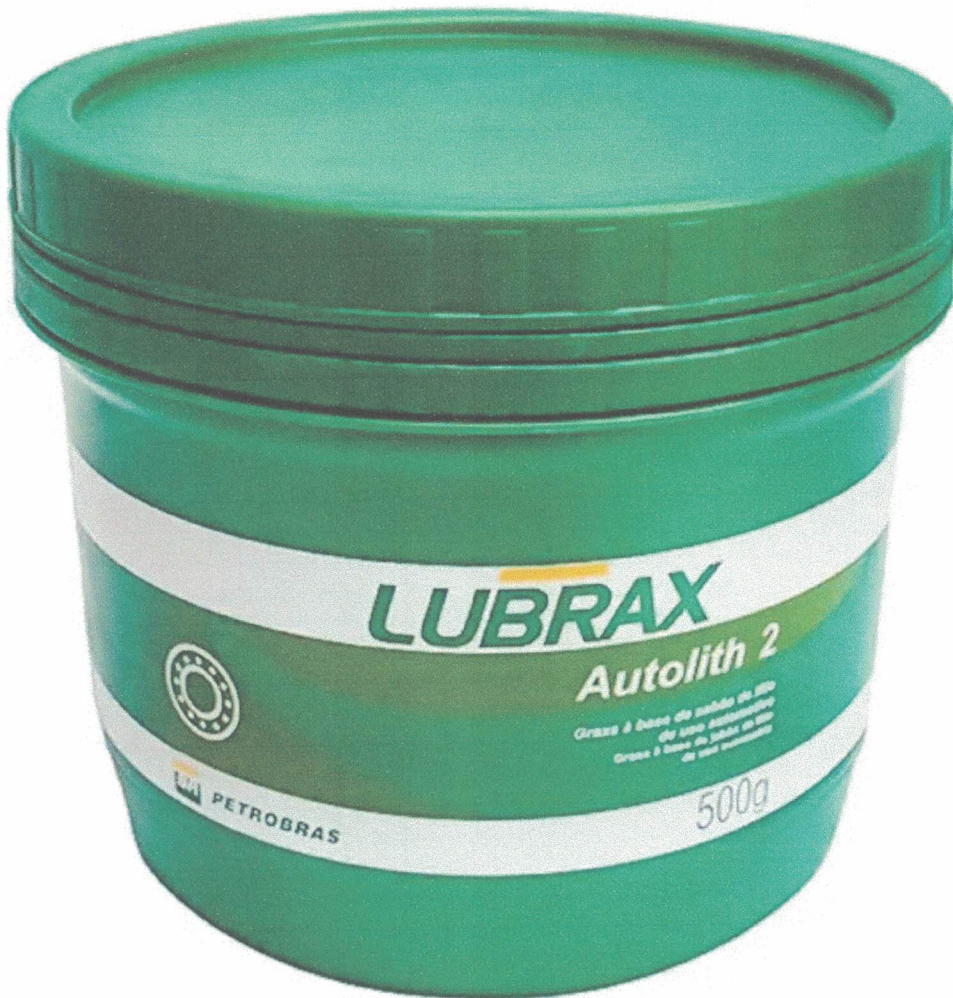


(/account)

(/checkout/#/cart) 0

Digite o nome do carro ou peça que você procura

LUBRAX Graxa Autolith GMA2 500g



☆☆☆☆☆ Avalie

Cod: 100691

Marca: Lubrax (<https://www.bulloleo.com.br/industrial-e-agricola/graxas/lubrax>)

LUBRAX Graxa Autolith GMA2 500g

Por: **R\$ 17,71**

à vista



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOUREIRO

ATA DE REGISTRO DE PEÇOS 001/2018

FOLHA
Nº 520

No dia 07 de fevereiro de 2018, o Município de Barcarena, com sede na Av. Cronge da Silveira, nº 438, Bairro Centro, CEP: 68.445-000 – Barcarena/PA, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOUREIRO - SEMAT**, representada por seu Secretário, o Sr. **SABMAEL DA SILVA CARVALHO**, portador do RG nº. 2861254 SSP/PA e CPF nº. 490.894.122-04, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 0858/2013-GPMB, de 19.03.2013, Decreto Municipal nº. 0859/2013-GPMB, de 19.03.2013 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **PREGÃO PRESENCIAL 9-008/2018**, **RESOLVE** registrar os preços ofertados pela empresa:

1) **D. D. P MIRANDA EIRELI-EPP**, com sede na Rodovia PA 481, nº 43 – Qd. 133 – Bairro Pioneiro – CEP: 68.447-000 – no Município de Barcarena/PA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.809.700/0001-33, por intermédio de sua representante legal, a Sra. **DAYSE DAYANE PEREIRA MIRANDA**, portadora do RG nº. 5463868 SSP/PA e do CPF nº. 938.892.672-20, conforme quadro abaixo:

ÓLEOS E GRAXAS LUBRIFICANTES E FLUIDO DE FREIO/HIDRÁULICO					
PLANILHA 01 – COTA AMPLIADA (75%)					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS – COTA AMPLIADA – (75%)	UND.	QUANT.	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
04	GRAXA LUBRIFICANTE A BASE DE SABÃO DE LÍTIO, PARA MÚLTIPLAS APLICAÇÕES AUTOMOTIVAS. DISPONÍVELNO GRAU NLGI, EMBALAGEM EM TAMBOR DE 200L. Marca: LUBRAX	Tambor	50	2.701,87	135.093,50
05	ÓLEO LUBRIFICANTE P/ MOTOR A DIESEL - 400 – 15W40 - TURBO DIESEL, EMBALAGEM BALDE DE 20 LITROS. Marca: LUBRAX	Balde	398	279,06	111.065,88
06	ÓLEO P/ TRANSMISSÃO E DIREÇÃO HIDRAULICA D 68, EMBALAGEM DE 20 L. Marca: LUBRAX	Balde	388	233,15	90.462,20
07	ÓLEO LUBRIFICANTE P/ TRANSMISSÃO E ENGRENAGEM HIPOIDES-5-90, EMBALAGEM DE 20 LITROS. Marca: LUBRAX	Balde	251	365,54	91.750,54
TOTAL COTA AMPLIADA - ITENS 04, 05, 06 E 07: R\$ 428.372,12 (quatrocentos e vinte e oito mil trezentos e setenta e dois reais e doze centavos).					
PLANILHA 02 – COTA RESERVADA (25%)					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS – COTA RESERVADA MPE'S E EPP'S – (25%)	UND.	QUANT.	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
11	GRAXA LUBRIFICANTE A BASE DE SABÃO DE LÍTIO, PARA MÚLTIPLAS APLICAÇÕES AUTOMOTIVAS.	Tambor	16	2.701,87	43.229,92



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOUREIRO

	DISPONÍVELNO GRAU NLGI, EMBALAGEM EM TAMBOR DE 200L. Marca: LUBRAX				
12	ÓLEO LUBRIFICANTE P/ MOTOR A DIESEL - 400 - 15W40 - TURBO DIESEL, EMBALAGEM BALDE DE 20 LITROS. Marca: LUBRAX	Balde	132	279,06	36.835,92
13	ÓLEO P/ TRANSMISSÃO E DIREÇÃO HIDRAULICA D 68, EMBALAGEM DE 20 L. Marca: LUBRAX	Balde	129	233,15	30.076,35
14	ÓLEO LUBRIFICANTE P/ TRANSMISSÃO E ENGRENAGEM HIPOIDES-5-90, EMBALAGEM DE 20 LITROS. Marca: LUBRAX	Balde	83	365,54	30.339,82

TOTAL COTA RESERVADA - ITENS 11, 12, 13 E 14: R\$ 140.482,01 (cento e quarenta mil quatrocentos e oitenta e dois reais e um centavos).

PLANILHA 03 - COTA EXCLUSIVA MPE'S E EPP'S (25%)

ITE M	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS - COTA EXCLUSIVA MPE E EPP'S	UND.	QUANT.	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
15	FLUIDO P/ FREIO DOT 3, EM EMBALAGEM DE 500ML. Marca: LUBRAX	Frasco	175,00	14,56	2.548,00
16	FLUIDO P/ FREIO DOT 4, EM EMBALAGEM DE 500ML. Marca: LUBRAX	Frasco	160,00	21,25	3.400,00
17	FLUIDO P/ FREIO DOT 5, EM EMBALAGEM DE 500ML. Marca: LUBRAX	Frasco	150,00	38,72	5.808,00
18	FLUIDO P/ RAIADORES COOLER - EMBALAGEM DE 1L. Marca: LUBRAX	Frasco	195,00	30,12	5.873,40
19	ÓLEO P/ MOTORES 2T-30, EM EMBALAGEM DE 500ML Marca: LUBRAX	Frasco	490,00	11,62	5.693,80
20	ÓLEO P/ MOTORES 2T-30, EM EMBALAGEM DE 1L Marca: LUBRAX	Litro	580,00	30,33	17.591,40
21	ÓLEO P/ MOTORES 4T-, EM EMBALAGEM DE 1L - SAE 20W50 Marca: LUBRAX	Litro	550	27,11	14.910,50
22	GRAXA LUBRIFICANTE À BASE DE SABÃO DE LÍTIO, PARA MÚLTIPLAS APLICAÇÕES AUTOMOTIVAS. DISPONÍVELNO GRAU NLGI, EMBALAGEM EM BALDE DE 20L.	Balde	134	446,00	59.764,00



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOUREIRO

FOLHA
Nº 522

	Marca: LUBRAX				
23	ÓLEO LUBRIFICANTE P/ MOTOR A DIESEL - 400 - SAE 15W40 TURBO DIESEL, EMBALAGEM DE 1 LITRO.	Litro	1.010,00	19,99	20.189,90
	Marca: LUBRAX				
24	ÓLEO LUBRIFICANTE P/ MOTOR FLEX SAE 10W40, EMBALAGEM DE 1 LITRO.	Litro	1.360,00	24,72	33.619,20
	Marca: LUBRAX				
25	ÓLEO P/ TRANSMISSÃO E DIREÇÃO HIDRAULICA D 68, EMBALAGEM DE 1000 ML.	Litro	612,00	23,04	14.100,48
	Marca: LUBRAX				
26	ÓLEO LUBRIFICANTE P/ TRANSMISSÃO E ENGRENAGEM HIPOIDES-5-140, EMBALAGEM DE 1 LITRO.	Litro	280,00	23,34	6.535,20
	Marca: LUBRAX				
27	ÓLEO LUBRIFICANTE P/ TRANSMISSÃO E ENGRENAGEM HIPOIDES-5-140, EMBALAGEM BALDE DE 20L.	Balde	172,00	334,89	57.601,08
	Marca: LUBRAX				
28	ÓLEO LUBRIFICANTE P/ TRANSMISSÃO SAE 85W140, EMBALAGEM BALDE DE 20 LITROS.	Balde	130,00	385,05	50.056,50
	Marca: LUBRAX				
29	ÓLEO LUBRIFICANTE P/ TRANSMISSÃO AUTOMATICA E DIREÇÃO HIDRÁULICA, EMBALAGEM DE 1 LITRO.	Litro	200,00	19,97	3.994,00
	Marca: LUBRAX				
30	ARLA 32 BALDE DE 20L	Balde	289,00	80,48	23.258,72
	Marca: LUBRAX				
31	OLEO SAE 30 BALDE DE 20L	Balde	116,00	274,49	31.840,84
	Marca: LUBRAX				
TOTAL COTA EXCLUSIVA - ITENS 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30 E 31: R\$ 356.785,02 (trezentos e cinquenta e seis mil setecentos e oitenta e cinco reais e dois centavos).					
TOTAL GERAL - ITENS 04, 05, 06, 07, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30 E 31: R\$ 925.639,15 (novecentos e vinte e cinco mil seiscentos e trinta e nove reais e quinze centavos).					

Este Registro de Preços tem vigência de 1 (um) ano contado da data da sua assinatura, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

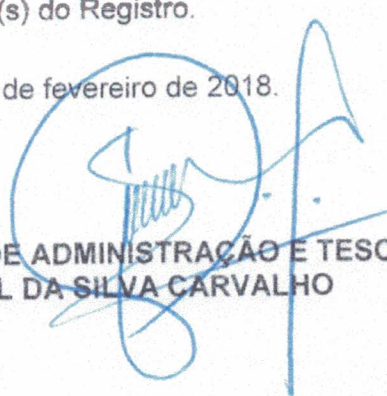
As especificações técnicas constantes do Edital do Pregão Presencial nº 9-008/2018 e seus anexos integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.



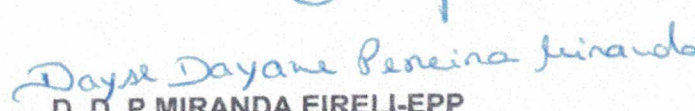
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURE

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelos representantes legais do Município de Barcarena e da(s) Empresas(s) Beneficiária(s) do Registro.

Barcarena - PA, 07 de fevereiro de 2018.


SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURE
SABMAEL DA SILVA CARVALHO




D. D. P MIRANDA EIRELI-EPP
DAYSE DAYANE PEREIRA MIRANDA



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ACARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARÁ



ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL

Às 12:00 do dia 05 de setembro, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, reuniram-se o Pregoeiro e respectivos membros da Equipe de Apoio, para recebimento e abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e documentação, cujo objeto é Aquisição de óleo lubrificantes automotivos para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Acará/PA.. O Pregoeiro iniciou a sessão esclarecendo aos presentes como funciona o Pregão e os aspectos legais. Imediatamente o Pregoeiro solicitou a Sra. representante da proponente que se identificassem, munida de carteira de identidade e/ou procuração para credenciamento.

Participou deste certame a licitante abaixo relacionada, com seu respectivo representante:

SUPER POSTO DOIS MIL LTDA - EPP..... 83.324.921/0001-37
MICHELLE TATIANNE RIBEIRO DE SOUSA C.P.F. n° 574.563.722-68

Para cada item cotado, a proposta inicial dos proponentes e seus respectivos lances estão expressos abaixo:

Item: 00001 - ÓLEO HYDRA 68

Quantidade: 240,000

Unidade de fornecimento: BALDE

* OBS.: Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados, com suas respectivas propostas. As propostas assinaladas com (*) foram classificadas e os proponentes convocados para a fase de lances. As propostas assinaladas com (D) foram desclassificadas pelo(a) Pregoeiro(a). Os lances para este item foram efetuados pelo PREÇO UNITÁRIO.

Prop. Base SUPER POSTO DOIS MIL LTDA - EPP R\$ 312,950 *

Habilitação SUPER POSTO DOIS MIL LTDA - EPP, Data: 05/09/2017 às 12:44:42

Dec.vencedor SUPER POSTO DOIS MIL LTDA - EPP, Data: 05/09/2017 às 12:44:45

Após ser definido o menor preço unitário, cotado pela empresa SUPER POSTO DOIS MIL LTDA - EPP. Considerando que ninguém manifestou intenção de interpor recurso, o(a) Pregoeiro(a) adjudicou o item 00001 à licitante SUPER POSTO DOIS MIL LTDA - EPP em 05/09/2017 às 15:47:54.

Item: 00002 - ÓLEO TOP TURBO 15W40

Quantidade: 240,000

Unidade de fornecimento: BALDE

* OBS.: Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados, com suas respectivas propostas. As propostas assinaladas com (*) foram classificadas e os proponentes convocados para a fase de lances. As propostas assinaladas com (D) foram desclassificadas pelo(a) Pregoeiro(a). Os lances para este item foram efetuados pelo PREÇO UNITÁRIO.

9



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ACARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARÁ



Dec.vencedor SUPER POSTO DOIS MIL LTDA - EPP, Data: 05/09/2017 às 12:46:05

Após ser definido o menor preço unitário, cotado pela empresa SUPER POSTO DOIS MIL LTDA - EPP. Considerando que ninguém manifestou intenção de interpor recurso, o(a) Pregoeiro(a) adjudicou o item 00007 à licitante SUPER POSTO DOIS MIL LTDA - EPP em 05/09/2017 às 15:47:54.

Item: 00008 - ÓLEO 85W 140
Quantidade: 120,000

Unidade de fornecimento: BALDE

* OBS.: Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados, com suas respectivas propostas. As propostas assinaladas com (*) foram classificadas e os proponentes convocados para a fase de lances. As propostas assinaladas com (D) foram desclassificadas pelo(a) Pregoeiro(a). Os lances para este item foram efetuados pelo PREÇO UNITÁRIO.

Prop. Base SUPER POSTO DOIS MIL LTDA - EPP R\$ 502,450 *

Habilitação SUPER POSTO DOIS MIL LTDA - EPP, Data: 05/09/2017 às 12:46:16

Dec.vencedor SUPER POSTO DOIS MIL LTDA - EPP, Data: 05/09/2017 às 12:46:18

Após ser definido o menor preço unitário, cotado pela empresa SUPER POSTO DOIS MIL LTDA - EPP. Considerando que ninguém manifestou intenção de interpor recurso, o(a) Pregoeiro(a) adjudicou o item 00008 à licitante SUPER POSTO DOIS MIL LTDA - EPP em 05/09/2017 às 15:47:54.

Item: 00009 - GRAXA
Quantidade: 36,000

Unidade de fornecimento: BALDE

* OBS.: Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados, com suas respectivas propostas. As propostas assinaladas com (*) foram classificadas e os proponentes convocados para a fase de lances. As propostas assinaladas com (D) foram desclassificadas pelo(a) Pregoeiro(a). Os lances para este item foram efetuados pelo PREÇO UNITÁRIO.

Prop. Base SUPER POSTO DOIS MIL LTDA - EPP R\$ 488,600 *

Habilitação SUPER POSTO DOIS MIL LTDA - EPP, Data: 05/09/2017 às 12:46:28

Dec.vencedor SUPER POSTO DOIS MIL LTDA - EPP, Data: 05/09/2017 às 12:46:30

Após ser definido o menor preço unitário, cotado pela empresa SUPER POSTO DOIS MIL LTDA - EPP. Considerando que ninguém manifestou intenção de interpor recurso, o(a) Pregoeiro(a) adjudicou o item 00009 à licitante SUPER POSTO DOIS MIL LTDA - EPP em 05/09/2017 às 15:47:54.

Item: 00010 - TURBO CH-4 15W40
Quantidade: 12,000

Unidade de fornecimento: BALDE

* OBS.: Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados, com

9



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ACARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARÁ



suas respectivas propostas. As propostas assinaladas com (*) foram classificadas e os proponentes convocados para a fase de lances. As propostas assinaladas com (D) foram desclassificadas pelo(a) Pregoeiro(a). Os lances para este item foram efetuados pelo PREÇO UNITÁRIO.

Prop. Base SUPER POSTO DOIS MIL LTDA - EPP R\$ 302,800 *
Habilitação SUPER POSTO DOIS MIL LTDA - EPP, Data: 05/09/2017 às 12:46:42
Dec.vencedor SUPER POSTO DOIS MIL LTDA - EPP, Data: 05/09/2017 às 12:46:44

Após ser definido o menor preço unitário, cotado pela empresa SUPER POSTO DOIS MIL LTDA - EPP. Considerando que ninguém manifestou intenção de interpor recurso, o(a) Pregoeiro(a) adjudicou o item 00010 à licitante SUPER POSTO DOIS MIL LTDA - EPP em 05/09/2017 às 15:47:54.

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata que vai assinada pelo Pregoeiro, Equipe de apoio e representante presente. O Pregoeiro declarou encerrados os trabalhos, agradecendo a presença de todos.

PREGOEIRO(A) E EQUIPE DE APOIO

FUNÇÃO	NOME
Pregoeiro(a)	MARCELO SILVA DE SOUZA
Equipe apoio	ERIC MIRANDA DE MIRANDA
Equipe apoio	CHARLES CORREA OLIVEIRA
Equipe apoio	MARIA ELIZABETE DA SILVA DIAS

ASSINATURA

PARTICIPANTE(S) DO CERTAME

SUPER POSTO DOIS MIL LTDA - EPP

ASSINATURA



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ACARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARÁ



Prop. Base SUPER POSTO DOIS MIL LTDA - EPP R\$ 355,800 *

Habilitação SUPER POSTO DOIS MIL LTDA - EPP, Data: 05/09/2017 às 12:44:56

Dec.vencedor SUPER POSTO DOIS MIL LTDA - EPP, Data: 05/09/2017 às 12:44:59

Após ser definido o menor preço unitário, cotado pela empresa SUPER POSTO DOIS MIL LTDA - EPP. Considerando que ninguém manifestou intenção de interpor recurso, o(a) Pregoeiro(a) adjudicou o item 00002 à licitante SUPER POSTO DOIS MIL LTDA - EPP em 05/09/2017 às 15:47:54.

Item: 00003 - ÓLEO ATF TA
Quantidade: 120,000

Unidade de fornecimento: BALDE

* OBS.: Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados, com suas respectivas propostas. As propostas assinaladas com (*) foram classificadas e os proponentes convocados para a fase de lances. As propostas assinaladas com (D) foram desclassificadas pelo(a) Pregoeiro(a). Os lances para este item foram efetuados pelo PREÇO UNITÁRIO.

Prop. Base SUPER POSTO DOIS MIL LTDA - EPP R\$ 460,350 *

Habilitação SUPER POSTO DOIS MIL LTDA - EPP, Data: 05/09/2017 às 12:45:09

Dec.vencedor SUPER POSTO DOIS MIL LTDA - EPP, Data: 05/09/2017 às 12:45:12

Após ser definido o menor preço unitário, cotado pela empresa SUPER POSTO DOIS MIL LTDA - EPP. Considerando que ninguém manifestou intenção de interpor recurso, o(a) Pregoeiro(a) adjudicou o item 00003 à licitante SUPER POSTO DOIS MIL LTDA - EPP em 05/09/2017 às 15:47:54.

Item: 00004 - ÓLEO TRM 90
Quantidade: 60,000

Unidade de fornecimento: BALDE

* OBS.: Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados, com suas respectivas propostas. As propostas assinaladas com (*) foram classificadas e os proponentes convocados para a fase de lances. As propostas assinaladas com (D) foram desclassificadas pelo(a) Pregoeiro(a). Os lances para este item foram efetuados pelo PREÇO UNITÁRIO.

Prop. Base SUPER POSTO DOIS MIL LTDA - EPP R\$ 293,750 *

Habilitação SUPER POSTO DOIS MIL LTDA - EPP, Data: 05/09/2017 às 12:45:22

Dec.vencedor SUPER POSTO DOIS MIL LTDA - EPP, Data: 05/09/2017 às 12:45:24

Após ser definido o menor preço unitário, cotado pela empresa SUPER POSTO DOIS MIL LTDA - EPP. Considerando que ninguém manifestou intenção de interpor recurso, o(a) Pregoeiro(a) adjudicou o item 00004 à licitante SUPER POSTO DOIS MIL LTDA - EPP em 05/09/2017 às 15:47:54.

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ACARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARÁ



Item: 00005 - ÓLEO TRM 140
Quantidade: 60,000

Unidade de fornecimento: BALDE

* OBS.: Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados, com suas respectivas propostas. As propostas assinaladas com (*) foram classificadas e os proponentes convocados para a fase de lances. As propostas assinaladas com (D) foram desclassificadas pelo(a) Pregoeiro(a). Os lances para este item foram efetuados pelo PREÇO UNITÁRIO.

Prop. Base SUPER POSTO DOIS MIL LTDA - EPP R\$ 292,800 *
Habilitação SUPER POSTO DOIS MIL LTDA - EPP, Data: 05/09/2017 às 12:45:36
Dec.vencedor SUPER POSTO DOIS MIL LTDA - EPP, Data: 05/09/2017 às 12:45:38

Após ser definido o menor preço unitário, cotado pela empresa SUPER POSTO DOIS MIL LTDA - EPP. Considerando que ninguém manifestou intenção de interpor recurso, o(a) Pregoeiro(a) adjudicou o item 00005 à licitante SUPER POSTO DOIS MIL LTDA - EPP em 05/09/2017 às 15:47:54.

Item: 00006 - ÓLEO DE FREIO DT4 500ML
Quantidade: 120,000

Unidade de fornecimento: LITRO

* OBS.: Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados, com suas respectivas propostas. As propostas assinaladas com (*) foram classificadas e os proponentes convocados para a fase de lances. As propostas assinaladas com (D) foram desclassificadas pelo(a) Pregoeiro(a). Os lances para este item foram efetuados pelo PREÇO UNITÁRIO.

Prop. Base SUPER POSTO DOIS MIL LTDA - EPP R\$ 35,100 *
Habilitação SUPER POSTO DOIS MIL LTDA - EPP, Data: 05/09/2017 às 12:45:48
Dec.vencedor SUPER POSTO DOIS MIL LTDA - EPP, Data: 05/09/2017 às 12:45:51

Após ser definido o menor preço unitário, cotado pela empresa SUPER POSTO DOIS MIL LTDA - EPP. Considerando que ninguém manifestou intenção de interpor recurso, o(a) Pregoeiro(a) adjudicou o item 00006 à licitante SUPER POSTO DOIS MIL LTDA - EPP em 05/09/2017 às 15:47:54.

Item: 00007 - ÓLEO 2T TC 500ML
Quantidade: 36,000

Unidade de fornecimento: LITRO

* OBS.: Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados, com suas respectivas propostas. As propostas assinaladas com (*) foram classificadas e os proponentes convocados para a fase de lances. As propostas assinaladas com (D) foram desclassificadas pelo(a) Pregoeiro(a). Os lances para este item foram efetuados pelo PREÇO UNITÁRIO.

Prop. Base SUPER POSTO DOIS MIL LTDA - EPP R\$ 16,000 *
Habilitação SUPER POSTO DOIS MIL LTDA - EPP, Data: 05/09/2017 às 12:46:02

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.